

**SÚMULA DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS**

DATA:	11 de fevereiro de 2021, quinta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Deliberação Plenária nº 1190/2020 – na ferramenta <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Emilio Merino Dominguez	Coordenador
	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora adjunta
	Rodrigo Rintzel	Membro
	Denise dos Santos Simões	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA:	Carla Ribeiro de Carvalho	Gerente Administrativa
	Camila Oliveira	Administradora
SECRETARIA:	Luciana Eloy Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Ednezer Flores	Conselheiro Federal

1. Verificação de quórum - abertura

Presenças	Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados.
-----------	---

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior

Encaminhamento	A súmula da reunião anterior é aprovada pelos presentes e será publicada no site do CAU/RS após as devidas assinaturas.
----------------	---

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	É retirado de pauta o item 4.4.
----------------	---------------------------------

4. Ordem do dia**4.1. Apresentação da Deliberação nº 056/2020 – COA-CAU/BR - Deslocamentos**

Fonte	Assessoria
Relator	Carla Ribeiro de Carvalho
Discussão	O conselheiro federal Ednezer Flores apresenta um panorama geral sobre os trabalhos realizados na COA-CAU/BR nos últimos anos, comissão da qual é coordenador adjunto, incluindo a discussão que fundamentou a aprovação da Deliberação nº 056/2020 em questão. Ednezer irá informar à COA-CAU/RS os temas que serão tratados a nível federal, colocando-se à disposição para receber sugestões da COA-CAU/RS.
Encaminhamento	A COA-CAU/RS irá analisar o tema e propor sugestões à COA-CAU/BR.

4.2. Apresentação das diretrizes para o trabalho remoto – minuta de portaria normativa

Fonte	Assessoria
Relator	Carla Ribeiro de Carvalho
Discussão	O conselheiro Rafael apresenta suas considerações sobre a minuta da portaria normativa apresentada. Entende que a situação excepcional decorrente da pandemia não deve ser tratada em conjunto com o trabalho remoto a ser realizado normalmente, com o que a gerente Carla concorda. O conselheiro afirma ainda que



	<p>as metas devem ser especificadas anualmente por cada gerência, não devendo ser permitido o trabalho completamente remoto para nenhum tipo de atividade. O coordenador Emilio concorda e afirma que deve ser definida a proporcionalidade do trabalho a ser realizado presencialmente e remotamente. A conselheira Denise questiona por qual motivo não deve ser permitido o trabalho completamente remoto, ao que o conselheiro Rafael destaca a necessidade de convivência entre as equipes. O conselheiro Rodrigo sugere que essa definição seja uma política de RH, destacando a qualidade de vida gerada pelo trabalho remoto. Ainda, sugere a presença de um profissional especializado na discussão do tema para auxiliar na compreensão dos impactos na jornada de trabalho e nas ferramentas necessárias para o trabalho remoto, dentre outros. O coordenador Emilio solicita a participação das empregadas Camila e Luciana no debate sobre o tema. A administradora Camila concorda com os apontamentos do conselheiro Rodrigo, apontando que, havendo regramentos claros, é possível que o trabalho seja realizado remotamente com qualidade. A assistente Luciana também destaca a maior qualidade de vida e, inclusive, a maior produtividade proporcionada pelo trabalho remoto. A conselheira Evelise destaca a situação dos funcionários do atendimento que precisam de ferramentas específicas para suas atividades. A gerente Carla destaca as vantagens do trabalho remoto, mas também a necessidade de analisar detalhadamente peculiaridades jurídicas e administrativas para que a portaria atenda perfeitamente às necessidades do conselho.</p>
Encaminhamento	<p>O coordenador Emilio sugere que todos esses entendimentos sejam estruturados em um documento único para ser apresentado ao Conselho Diretor e incluído em futura deliberação da COA. O conselheiro Rafael participará da reunião de gerentes a ser realizada no dia 22 de fevereiro para conversar sobre o tema do trabalho remoto.</p>

4.3. Apresentação do projeto do Canal de Ouvidoria	
Fonte	Assessoria
Relator	Carla Ribeiro de Carvalho
Discussão	<p>A gerente Carla apresenta breve histórico sobre o projeto de criação de um Canal de Ouvidoria no CAU/RS. Informa que o projeto está pronto para iniciar por um período de testes de seis meses, tendo sido trazido à COA para avaliação dos conselheiros em razão de que o monitoramento durante esse período será realizado pela gerente Carla e pela comissão. A conselheira Evelise entende ser importante a criação do canal para centralização de reclamações e de solicitações, ficando pendente de análise a necessidade de um empregado exclusivamente designado para essa atividade após o período de testes. O conselheiro Rodrigo acredita que o CAU/RS receberá reclamações que não são de sua competência, mas que é necessário o período para essa avaliação.</p>
Encaminhamento	<p>O assunto será pautado novamente na próxima reunião para aprofundamento do tema.</p>

4.4. Organograma e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)	
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Rodrigo Rintzel e Denise Simões
Discussão	Item retirado de pauta.



Encaminhamento	O assunto será tratado nas reuniões conjuntas entre COA e CPFi.
-----------------------	---

4.5. Plano de trabalho da COA	
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Emilio Dominguez
Discussão	A assessoria apresenta minuta de deliberação para encaminhamento do plano de trabalho da comissão ao Conselho Diretor e, posteriormente, ao Plenário. O coordenador Emilio destaca que o plano pode sofrer adaptações ao longo do ano para se adequar às atividades realizadas pela comissão. Após apontamentos, são realizados ajustes e a minuta é submetida à aprovação.
Encaminhamento	Deliberação COA-CAU/RS nº 001/2021 aprovada por unanimidade.

5. Pauta para a próxima reunião	
Assunto	Canal de Ouvidoria
Relator	Carla Ribeiro de Carvalho
Assunto	Diretrizes para o trabalho remoto – minuta de portaria normativa
Relator	Rafael Artico
Assunto	Deliberação COA sobre entidades do CEAU
Relator	Carla Ribeiro de Carvalho

CARLA RIBEIRO DE CARVALHO
Assessora – Gerente Administrativa

LUCIANA ELOY LIMA
Assistente de Atendimento e Fiscalização